



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA/SP**, inscrita no CNPJ sob n.º 51.863.884/0001-49, com sede na Avenida Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro, Várzea Paulista/SP, CEP. 13220-001, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Mauro Aparecido da Silva**, portador do CPF nº [REDACTED], e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) ou contrato(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) DETENTORA(S) (em recuperação judicial/extrajudicial, quando for o caso), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, da Resolução nº 04/2016, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA: **J. OLIVEIRA - IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO EIRELI**

CNPJ: 13.433.718/0001-13

Endereço: Rua Gregório Muniz, 172, Jardim Vera Regina – Campo Limpo Paulista/SP, CEP: 13.236-310

Representante Legal: Elder José Batista Oliveira

CPF: [REDACTED]

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Registro de Preços de aquisição de gêneros alimentícios para consumo na Câmara Municipal de Várzea Paulista, conforme especificações e condições constantes no AnexoII do edital.

### CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se com a sua publicação na Impresa Oficial do Município de Várzea Paulista, em 30 de agosto de 2021.

### CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1- Contratar com a Câmara Municipal de Várzea Paulista, nas condições previstas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2021, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

3.2- Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3- Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4- Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

3.5- Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pela Câmara Municipal de Várzea Paulista.

3.6- Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante a execução do objeto deste instrumento.

3.7- Entregar o objeto nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8- Manter as características do produto ofertado durante toda a execução do objeto quanto a: composição química, aparência e qualidade.

3.9- A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento.

### **CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**

4.1- Indicar responsável pelo acompanhamento e recebimento, que será responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na entrega do objeto.

4.3- Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4- Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

Registro de Preços.

## CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, fica designada a servidora Maria Helena Oliveira Andrade e Silva, exercente do cargo de Agente de Serviços Gerais, como encarregada da gestão da presente Ata de Registro de Preços, que será substituída pela servidora Licionil Degene dos Santos, exercente do cargo de Agente de Serviços Gerais, em caso de impedimento da primeira.

## CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES

6.1- Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e na Resolução nº 4/2016, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

6.2- No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3- No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA ANTICORRUPÇÃO

7.1 Na execução da presente Ata de Registro de Preços é vedado à Câmara Municipal de Várzea Paulista e à Detentora e/ou a funcionário seu, e/ou a preposto seu, e/ou a gestor seu:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar a presente Ata de Registro de Preços;
- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações da presente Ata de Registro de Preços, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro da presente Ata de Registro de Preços; ou
- e) De qualquer maneira fraudar a presente Ata de Registro de Preços; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado), ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

relacionadas com a presente Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 13/2021 e seus Anexos;
- b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) DETENTORA(S);
- c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 13/2021.

8.2- A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Várzea Paulista a firmar as contratações que deles poderão advir.

## CLÁUSULA NONA - FORO

9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Várzea Paulista, Estado de São Paulo.

9.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Várzea Paulista- SP, 30 de agosto de 2021.

---

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Várzea Paulista  
Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

---

J. OLIVEIRA – IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO EIRELI  
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

---

Nome:  
CPF:



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## ANEXO I – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

### DESCRITIVO DOS ITENS

**1 – OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para consumo na Câmara Municipal de Várzea Paulista.

**2**

Lote	3	Item	U.M.	Qtde	Unitário	Total
1	2	Açúcar sachê (5 gramas), caixa com 1000 unidades	und	10,00	31,43	314,30
1	4	Adoçante aspartame sachê, caixa com 1000 unidades	und	10,00	87,00	870,00
1	5	Água de Coco, embalagem com 200ml	und	240,00	2,50	600,00
1	23	Café torrado em pó (extra forte), embalagem a vácuo com 500 gramas (=250kg), com selo de pureza ABIC e certificado pelo PQC, com nível de qualidade (NMQ) igual ou superior a 4,5 (definido pela ABIC)	und	300,00	12,60	3.780,00
1	24	Chá mate tostado, sabor natural, embalagem com 250 gramas	und	100,00	8,65	865,00
1	47	Suco concentrado, sabor maracujá, galão de 5 litros, com capacidade de dissolução em 30 litros, para máquina tipo refresqueira	und	10,00	89,70	897,00
1	48	Suco concentrado, sabor laranja, galão de 5 litros, com capacidade de dissolução em 30 litros, para máquina tipo refresqueira	und	10,00	73,70	737,00
1	49	Suco concentrado, sabor tangerina, galão de 5 litros, com capacidade de dissolução em 30 litros, para máquina tipo refresqueira	und	10,00	79,09	790,90
1	50	Suco concentrado, sabor uva, galão de 5 litros, com capacidade de dissolução em 30 litros, para máquina tipo refresqueira	und	10,00	73,60	736,00
1	51	Suco, embalagem Longa Vida, 1 litro, sabor goiaba	und	60,00	5,08	304,80
1	52	Suco, embalagem Longa Vida, 1 litro, sabor laranja	und	60,00	5,22	313,20
1	53	Suco, embalagem Longa Vida, 1 litro, sabor manga	und	60,00	4,51	270,60
1	54	Suco, embalagem Longa Vida, 1 litro, sabor pêssego	und	60,00	4,39	263,40
1	55	Suco, embalagem Longa Vida, 1 litro, sabor uva	und	60,00	4,57	274,20
Total da Ata de Registro de Preços						11.016,40



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

1.2 O **valor total desta Ata de Registro de Preços** é de R\$ 11.016,40(onze mil e dezesseis reais e quarenta centavos) , já inclusos despesas diretas, indiretas e tributação.

Obs. Já inclusos despesas diretas, indiretas e tributação.

## 4 - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1 O objeto deste pregão serão aceitos da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e fiel cumprimento de sua execução;
- c) O objeto ainda que aceito em caráter definitivo, deverá ser substituído pela DETENTORA em 2 (dois) dias, após notificação pela Câmara Municipal, quando comprovada a existência de incorreção, imperfeição ou qualquer outro tipo de falha em sua execução.

2.2. O recebimento definitivo não exime a DETENTORA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto.

---

Câmara Municipal de Várzea Paulista  
Presidente da Câmara

---

J. OLIVEIRA – IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO EIRELI  
DETENTORA

TESTEMUNHAS:



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

### TERMO DE VALOR DE REFERÊNCIA - DESCRIPTIVO DOS ITENS (gêneros alimentícios)

#### **2) Açúcar sachê 5gr, caixa com 1000 unidades**

Açúcar refinado granulado; Descrição pó cristalino; branco a quase branco ou incolor; açúcar invertido máximo 56 Mg de resíduo / 5 G; sulfito máximo 15 Ppm; Cálcio passa o Teste, Conforme Usp; Granulometria Máximo 10% Retido Em Malha 20 | Máximo 15% Passa Em Malha 60; Resíduo Insolúvel (abnt - Nbr 10207) Máximo Nível 2; Contagem Microbiana Bactérias Maximo 100 Ufc/g; Contagem Microbiana Fungos e Leveduras Maximo 100 Ufc/g; Contagem Microbianas Patogenos Ausentes; Validade mínima de 05 meses na data da entrega, embalagem primária: acondicionado em saches do tipo saco de papel ou plástico atóxico com 5g cada; Embalegem secundária em caixa de papelão com 1000 unidades ou em quantidade de caixas equivalentes; Produto sujeito a verificação no Ato da entrega aos proced. adm. determinados pela Anvisa e Mapa.

#### **4) Adoçante em sachê 0,8gr, Aspartame, caixa com 1000 unidades**

Adocante Dietetico; Em Pó; Composto de Aspartame, Antiumectante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Sache Individual, Pesando 0,8 Gramas Cada; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada; Com Validade Minima de 12 Meses Na Data Da Entrega; e suas Condições deverão estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 271/05 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação no Ato da Entrega aos Procedimentos Adm. determinados pela Anvisa.

#### **5) Água de Coco, embalagem com 200ml**

Agua de Coco; Esterilizada, Sem Conservantes; Composta de Agua de Coco Integral; Sem Adicao de Conservantes, Podendo Ser Adicionada de Vitaminas e Outras Substancias Permitidas; Com Cor e Aroma Proprios, Sabor Levemente Adocicado e Aparencia de Translucido a Opaco; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Isenta de Terra, Sujidade, Parasita, Fragmento de Insetos Emateriais Estranhos Ao Fruto; Embalagem Primaria Cartonada Aluminizada Devidamente Lacrada; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 27/09 (mapa), Decreto 6871/09, resolucao Rdc 05/07, Rdc 360/03; Rdc 259/02 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa e Mapa;

#### **23) Café torrado em pó (extra forte) embalagem a vácuo com 500 gramas (=250kg)**

Café em pó 100% arábica, torrefação extra forte, embalagem com 500 gramas, com selo de pureza ABIC e certificado pelo PQC, com nível de qualidade (NMQ) igual ou superior a 4,5 (definido pela ABIC). Com Validade Mínima na Data Da Entrega de 10 Meses ; e Suas Condições deverão estar de Acordo Com a Res.saa-28 de 01/06/2007



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

; Res.saa-31, de 22/06/2007, Rdc 277/05 ; Rdc 259/02, Rdc 07/11, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores;

## **24) Chá mate tostado – sabor natural - embalagem com 250g.**

Chá; Erva Mate Queimado; constituído de folhas novas; de especimes Vegetais Genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; Isento de Sujidades, parasitas e Larvas; validade mínima de 11 meses na data da entrega, embalagem Primária saco plástico; acondicionado em Caixa de papelão cartonada; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolucao Rdc 277 de Setembro de 2005 e suas alteracoes posteriores.

## **47) Suco concentrado sabor Maracujá**

Suco concentrado sabor Maracujá, galão com 5 litros, com capacidade de dissolução em 30 litros, para máquina tipo refresqueira; Podendo Ser Adicionado de Outros Ingredientes Permitidos, de Cor Própria, sabor e Aroma Característicos da Fruta; Com Validade Mínima de 6 Meses na Data Da Entrega; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada, Atóxica, Lacrada; e suas Condições deverão estar de Acordo Com a Instrução Normativa 01/00(mapa),rdc 12/01,rdc 259/02, Rdc 360/03,rdc 05/07 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação no Ato da entrega.

## **48) Suco concentrado sabor Laranja**

Suco concentrado sabor Laranja, galão com 5 litros, com capacidade de dissolução em 30 litros, para máquina tipo refresqueira; Podendo Ser Adicionado de Outros Ingredientes Permitidos, de Cor Própria, sabor e Aroma Característicos da Fruta; Com Validade Mínima de 6 Meses na Data Da Entrega; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada, Atóxica, Lacrada; e suas Condições deverão estar de Acordo Com a Instrução Normativa 01/00(mapa),rdc 12/01,rdc 259/02, Rdc 360/03,rdc 05/07 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação no Ato da entrega.

## **49) Suco concentrado sabor Tangerina**

Suco concentrado sabor Tangerina, galão com 5 litros, com capacidade de dissolução em 30 litros, para máquina tipo refresqueira; Podendo Ser Adicionado de Outros Ingredientes Permitidos, de Cor Própria, sabor e Aroma Característicos da Fruta; Com Validade Mínima de 6 Meses na Data Da Entrega; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada, Atóxica, Lacrada; e suas Condições deverão estar de Acordo Com a Instrução Normativa 01/00(mapa),rdc 12/01,rdc 259/02, Rdc 360/03,rdc 05/07 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação no Ato da entrega.

## **50) Suco concentrado sabor Uva**

Suco concentrado sabor Uva, galão com 5 litros, com capacidade de dissolução em 30 litros, para máquina tipo refresqueira; Podendo Ser Adicionado de Outros Ingredientes Permitidos, de Cor Própria, sabor e Aroma Característicos da Fruta; Com Validade Mínima de 6 Meses na Data Da Entrega; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada, Atóxica, Lacrada; e suas Condições deverão estar de Acordo Com a Instrução Normativa 01/00(mapa),rdc 12/01,rdc 259/02, Rdc 360/03,rdc 05/07 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação no Ato da entrega.

## **51) Suco, embalagem Longa Vida, 1L, sabor Goiaba**

Suco de Fruta Integral; Sabor de Goiaba; Composto de Suco e Polpa Da Fruta; Edulcorantes e Outros Ingredientes Permitidos; Apresentando Cor, Cheiro e Sabor



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

Próprio; Validade Mínima 6 meses na Data Da Entrega; Com Embalagem Primaria Caixa Cartonada Aluminizada, Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 42/13, In 12/03 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 05/07, Rdc 14/14; Produto Sujeito a Verificação no Ato da entrega.

## **52) Suco, embalagem Longa Vida, 1L, sabor Laranja**

Suco de Fruta Integral; Sabor de Laranja; Composto de Suco e Polpa Da Fruta; Edulcorantes e Outros Ingredientes Permitidos; Apresentando Cor, Cheiro e Sabor Próprio; Validade Mínima 6 meses na Data Da Entrega; Com Embalagem Primaria Caixa Cartonada Aluminizada, Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 42/13, In 12/03 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 05/07, Rdc 14/14; Produto Sujeito a Verificação no Ato da entrega.

## **53) Suco, embalagem Longa Vida, 1L, sabor Manga**

Suco de Fruta Integral; Sabor de Manga; Composto de Suco e Polpa Da Fruta; Edulcorantes e Outros Ingredientes Permitidos; Apresentando Cor, Cheiro e Sabor Próprio; Validade Mínima 6 meses na Data Da Entrega; Com Embalagem Primaria Caixa Cartonada Aluminizada, Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 42/13, In 12/03 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 05/07, Rdc 14/14; Produto Sujeito a Verificação no Ato da entrega.

## **54) Suco, embalagem Longa Vida, 1L, sabor Pêssego**

Suco de Fruta Integral; Sabor de Pêssego; Composto de Suco e Polpa Da Fruta; Edulcorantes e Outros Ingredientes Permitidos; Apresentando Cor, Cheiro e Sabor Próprio; Validade Mínima 6 meses na Data Da Entrega; Com Embalagem Primaria Caixa Cartonada Aluminizada, Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 42/13, In 12/03 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 05/07, Rdc 14/14; Produto Sujeito a Verificação no Ato da entrega.

## **55) Suco, embalagem Longa Vida, 1L, sabor Uva**

Suco de Fruta Integral; Sabor de Uva; Composto de Suco e Polpa Da Fruta; Edulcorantes e Outros Ingredientes Permitidos; Apresentando Cor, Cheiro e Sabor Próprio; Validade Mínima 6 meses na Data Da Entrega; Com Embalagem Primaria Caixa Cartonada Aluminizada, Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 42/13, In 12/03 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 05/07, Rdc 14/14; Produto Sujeito a Verificação no Ato da entrega.



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## ANEXO -PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Obs. Assinatura juntamente com a Ata de Registro de Preços

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

**DETENTORA: J. OLIVEIRA – IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO EIRELLI**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2021**

**OBJETO:** Aquisição de **gêneros alimentícios** para consumo na Câmara Municipal de Várzea Paulista, conforme especificações e condições constantes no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 13/2021 – Processo nº 61/2021

**ADVOGADO (S) / Nº OAB: (\*)**

---

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo

[Assinatura redigida, com partes redadas]



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados na Imprensa Oficial do Município, Caderno do Poder Legislativo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

## **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Várzea Paulista, 30 de agosto de 2021.**

## **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

### **CONTRATANTE/GESTOR DO ÓRGÃO:**

**Nome:** MAURO APARECIDO DA SILVA

**Cargo:** Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista

**CPF:** [REDACTED]

**E-mail institucional:** contato@camaravarzea.sp.gov.br

**Telefone(s):** (11) 4596-9700

**Assinatura:** [REDACTED] [REDACTED]

### **Pela DETENTORA:**

**Nome:** Elder José Batista Oliveira - **Cargo:** Representante Legal

**CPF:** [REDACTED] **RG:** [REDACTED]

**Endereço residencial completo:** [REDACTED]

**E-mail institucional:** [contatojoliveira@bol.com.br](mailto:contatojoliveira@bol.com.br) / [vendasgoverno@hotmail.com](mailto:vendasgoverno@hotmail.com)

**E-mail pessoal:** [REDACTED]

**Telefone(s):** (11) 4038-6685



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

[Redacted signature]

[Redacted signature]

---

**Assinatura:**

---

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

(\*\*) Nº da ata de registro de preço será fornecido após adjudicação e homologação do vencedor.